

CONVOCA CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES A SEREM BENEFICADOS COM BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA DA UERN - EDIÇÃO 2025/2026 QUE SE AUTODECLARARAM NEGRO/A (PRETO/A E PARDO/A), PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTINENTES À HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA, CONFORME RESOLUÇÕES N.º 073/2020 E N.º 033/2023 - CONSEPE.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG) em conjunto com a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais, convoca os/as candidato/as que se autodeclararam negros/as (pretos/as e pardos/as) no Edital nº 12/2025 - PROPEG/UERN, para realização de procedimentos pertinentes à heteroidentificação e comprovação da respectiva condição alegada de acordo com as Resoluções nº 073/2020 e nº 033/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os/As candidatos/as que se autodeclararam negros/as (pretos/as e pardos/as) no Edital nº 12/2025 - PROPEG/UERN e que consta no Anexo I deste Edital deverão realizar os procedimentos previstos neste documento.

1.2 Caso o/a candidato/a deixe de comparecer à convocação, na data, no local e no horário estabelecidos no item 3.1, alínea "a" deste Edital, para comprovação da autodeclaração, não terá direito ao argumento de ações afirmativas.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ARGUMENTO PARA NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)

2.1 O/A candidato/a que se autodeclarou negro/a (preto/a e pardo/a) concorda em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.

2.2 A autodeclaração do/a candidato/a de que é negro/a (preto/a e pardo/a) goza da presunção relativa de veracidade, e será confirmada de forma presencial por meio do Procedimento de Heteroidentificação.

2.3 Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a confirmação por terceiros da condição autodeclarada pelo/a candidato/a.

2.4 O Procedimento de Heteroidentificação para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) será fundamentado exclusivamente no critério fenotípico.

3. DAS ETAPAS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA PELO(A) CANDIDATO(A)

3.1 A comprovação dos/as candidatos/as autodeclarados negros/as (pretos/as e pardos/as) será realizada nas seguintes etapas:

a) Envio de documento oficial (um dos constantes no ANEXO II deste edital) e declaração de raça/cor como negro/a (preto/a e pardo/a), conforme modelo do ANEXO III, **em PDF único para o e-mail: dp@uern.br, até o dia 22 de outubro de 2025;**

b) Comparecimento do/a candidato/a com o mesmo documento oficial enviado no item anterior, na **sala H4 do Departamento de Comunicação Social, no Campus de Mossoró da UERN, no dia 29 de outubro de 2025, com início às 9h.**

c) Os resultados do processo proferidos pela Banca de Heteroidentificação serão divulgados **até o dia 31 de outubro de 2025, pela PROPEG**, de acordo com o cronograma previsto no item 12, do Edital nº 12/2025 - PROPEG/UERN.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a:

- a) Verificar as informações constantes neste Edital;
- b) Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsa de Produtividade em Pesquisa da UERN.
- 4.2 O não atendimento de qualquer procedimento e/ou prazo previsto no presente ou em futuro edital ocasionará a eliminação do/a candidato/a de certame.
- 4.3 Cabe à Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad), **dirimir dúvidas pertinentes a este Edital, por meio do e-mail diaad@uern.br.**
- 4.4 Será garantido ao/a candidato/a, por uma única vez, a interposição de **recurso administrativo** contra decisão que realizou o Procedimento de Heteroidentificação, desde que protocolado **via e-mail etnicoracial.diaad@uern.br até 48 horas após a divulgação do resultado.**

5. DOS ANEXOS

5.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

5.1.1 Anexo I - DOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nome	Data	Horário	Local
Andreza Tacyana Felix Carvalho	29/10/2025	A partir das 9h	sala H4 do Departamento de Comunicação Social, no Campus de Mossoró da UERN
Maria Eliza Freitas do Nascimento	29/10/2025	A partir das 9h	sala H4 do Departamento de Comunicação Social, no Campus de Mossoró da UERN
Francisca Maria de Souza Ramos Lopes	29/10/2025	A partir das 9h	sala H4 do Departamento de Comunicação Social, no Campus de Mossoró da UERN
Márcia da Silva Pereira Castro	29/10/2025	A partir das 9h	sala H4 do Departamento de Comunicação Social, no Campus de Mossoró da UERN

5.1.2 Anexo II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1.2.1 São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.

5.1.3 Anexo III - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

Eu, XXXXXXXXXXXX (nome social), CPF nº XXXXXXXXXXXX e documento de identidade XXXXXXXXXXXX, declaro que sou pessoa negro/a: () preto/a () pardo/a e apto(a) para ser beneficiário(a) do argumento percentual não-cumulativo em minha nota final, conforme item 6.1, I, do EDITAL 12/2025 PROPEG/Uern - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INTEGRAR O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA - EDIÇÃO 2025-2026.

_____ (RN), __ de _____ de 2025.

Assinatura válida

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação
Portaria nº 3428/2022/GP-FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Lopes Vasconcelos, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37024564** e o código CRC **8F44FB2E**.